

Plano de Ocupação dos Tempos Escolares 2018/2019



Agrupamento

Escolas

Padre

Benjamim

Salgado

Plano de Ocupação dos Tempos Escolares

No cumprimento do estipulado pela alínea a) do nº2 do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, vem a direção do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO (AEPBS) apresentar o PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES (POTE) para o ano letivo de 2018/19.

I. ENQUADRAMENTO

Considerando a importância da realização de atividades educativas para os alunos a frequentar o ensino básico e secundário, no sentido de se proceder à plena ocupação do tempo de permanência no AEPBS, a Ocupação Plena dos Tempos Escolares aplica-se, no ano letivo de 2018/2019, visando prioritariamente criar condições para o efetivo cumprimento dos programas através da organização de atividades educativas com caráter de complemento curricular.

Assim, deve o professor com intenção de faltar às atividades letivas, comunicar tal facto junto do Diretor, na Escola Secundária Padre Benjamim Salgado (ESPBS), ou do Coordenador da Escola Básica Bernardino Machado (EBBM) para que sejam desenvolvidos mecanismos que permitam a lecionação de aulas mediante a sua substituição. Essa substituição deverá ocorrer preferencialmente por:

- permuta de docentes e disciplinas da mesma turma;
- lecionação da aula através de outro docente devidamente habilitado, e mediante um plano de execução de aula da responsabilidade do professor titular da disciplina em situação de ausência, dando-se prioridade, para a aplicação deste plano de aula, aos professores do mesmo grupo disciplinar com insuficiência letiva e/ou no tempo remanescente.

Quando os mecanismos referidos anteriormente não forem passíveis de ser aplicados, no 2º e 3º ciclos, as ausências dos professores devem ser supridas por atividades de acompanhamento de alunos a serem desenvolvidas nos seguintes espaços:

- Sala de aula da turma, Biblioteca e Sala do Aluno (Bolsa de Professores), no caso da EBBM;
- Sala de aula da turma (Bolsa de Professores), no caso da ESPBS.

II. CONCEITOS

Acompanhamento de Alunos – Ocupação dos Tempos Escolares

A ocupação dos tempos escolares dos alunos do 2º e 3º ciclos, na EBBM, é assegurada por um conjunto de professores que, em cada tempo letivo, se encontrará disponível na Sala de Professores (Bolsa de Professores), da qual não se deverá ausentar sem ser requisitado, sendo que a sua requisição far-se-á rotativamente, de forma a suprir todas as necessidades, acompanhando a turma. No caso da EBBM, o professor acompanhará os alunos num dos três espaços disponíveis, mediante orientações. Já no que respeita à ESPBS, o professor acompanhará a turma toda, deslocando-se para a sala de aula da turma.

Falta por motivos previstos

As faltas por motivos previstos são aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrência ao Diretor, com a antecedência possível. Estão neste caso, por exemplo, as faltas por casamento, para consultas médicas, para tratamentos ambulatoriais, para formação, ao abrigo do nº2 do art.º 102.º do Estatuto da Carreira Docente, para cumprimento de obrigações legais, entre outras.

Falta por motivos imprevistos

A falta por motivos imprevistos é aquela que ocorre por causas alheias à vontade do professor sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doença súbita, entre outras. O professor deve também, nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível os serviços do Agrupamento, e se possível dar sugestões de atividades a realizar.

Permuta

A permuta é a transposição recíproca de posição de duas ou mais aulas de diferentes disciplinas no horário de uma turma. (Anexo 2).

Plano de aula

Conjunto de indicações com objetivos, conteúdos, estratégias/atividades e formas de avaliação, organizado de forma a permitir a lecionação de uma aula de uma determinada disciplina a uma determinada turma. (Anexo 1).

Antecipação de aula

A antecipação de aula é a alteração de uma aula relativamente ao dia e à hora a que estava prevista. O professor deve dar conhecimento da ocorrência ao Diretor (em impresso próprio, a preencher nos Serviços Administrativos), e ao Diretor de Turma (por correio eletrónico), com a antecedência mínima de 2 dias úteis, relativamente ao dia da aula. (Anexo 3).

Reposição de aula

A reposição de aula é a alteração de uma aula relativamente ao dia e à hora em que estava prevista. O professor deve dar conhecimento da ocorrência ao Diretor (em impresso próprio, a preencher nos Serviços Administrativos), e ao Diretor de Turma (por correio eletrónico), com a antecedência mínima de 2 dias úteis. A reposição deverá ocorrer no máximo até 30 dias após a data prevista para a referida aula e sempre no período letivo a que diz respeito a ausência. (Anexo 3).

III. OPERACIONALIZAÇÃO

1) Para o acompanhamento dos alunos do 2º e 3º ciclos que devido à falta do professor não têm componente letiva, funcionarão em cada uma das escolas atividades nos seguintes espaços:

- **Escola Básica Bernardino Machado** – Sala de aula da turma, Sala do Aluno e Biblioteca.

- **Escola Secundária Padre Benjamim Salgado** – Sala de aula da Turma.

Desta forma, os alunos de cada turma, do 5º, 6º e 7º anos de escolaridade, são divididos em três grupos pelo Diretor de Turma, não podendo estes ser alterados sem a sua prévia concordância. A distribuição dos grupos pelos espaços em funcionamento segue um esquema de rotatividade trimestral previamente definido, sendo o seu cumprimento da responsabilidade dos professores e assistentes operacionais, que se

encontram ou são designados para cada um dos locais definidos no POTE e de acordo com as listas presentes em cada espaço. Em cada um dos espaços existe um dossiê com a indicação do grupo de alunos que aí deve acorrer trimestralmente (no caso do acompanhamento na sala de aula da turma, o dossiê encontra-se na sala de professores e é levado pelo professor requisitado). O professor regista nesse dossiê a atividade desenvolvida e eventual falta de algum aluno. O Diretor de Turma deverá consultar regularmente os registos das faltas dos seus alunos às atividades do POTE.

Em cada espaço de Ocupação dos Tempos Escolares em funcionamento, e no caso específico da Biblioteca e Sala do Aluno, só será viável a presença de dois grupos de duas turmas, ficando os restantes com o tempo livre, podendo frequentar os Clubes nesse momento em funcionamento, desde que o respetivo responsável considere haver condições para tal.

No caso dos alunos dos 8º e 9º anos de escolaridade, a turma não será dividida e manter-se-á/será encaminhada para a sala de aula respetiva, sendo um professor da Bolsa, chamado, de forma rotativa, para realizar esse acompanhamento. Esse professor regista na sua área profissional do Inovar+ a atividade desenvolvida e a turma onde a realizou, bem como num Dossiê, criado para o efeito, onde colocará ainda a eventual falta de algum aluno. O Diretor de turma deverá consultar regularmente os registos das faltas dos seus alunos às atividades do POTE. Este Dossiê encontrar-se-á junto à funcionária que dá apoio à sala de professores, onde deverá ser levantado no início da atividade e entregue no final da mesma.

O cumprimento ou incumprimento destas regras deve ser comunicado pelos intervenientes (professores, assistentes operacionais e delegado de turma) ao respetivo Diretor de Turma, à Direção (ESPBS) ou à Coordenação (EBBM).

2) Para o acompanhamento dos alunos do 2º e 3º ciclos aos quais foi dada ordem de saída de sala de aula funcionará, em cada uma das escolas, O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA).

- Escola Básica Bernardino Machado – Sala A21

- Escola Secundária Padre Benjamim Salgado – Sala A15

Se não houver nenhum professor no GAA para fazer o acompanhamento do(s) aluno(s), será chamado um professor disponível da Bolsa de Professores (Sala de

Professores), o que funcionará também por rotatividade. Caso não existam recursos, será encaminhado para a Biblioteca, e informado o Diretor de Turma.

3) Para o acompanhamento dos alunos do 2º e 3º ciclos que não frequentem a disciplina de EMRC funcionarão, em cada uma das escolas, atividades nos seguintes espaços:

- **Escola Básica Bernardino Machado** – Sala do Aluno e Biblioteca.
- **Escola Secundária Padre Benjamim Salgado** – Biblioteca e Polivalente.

Poderão estes alunos, ainda, frequentar Clubes e participar em projetos que decorram nessa hora.

A – NO CASO DE FALTA POR MOTIVOS PREVISTOS

1 – Permuta

O professor que prevê faltar pode efetuar, em situações justificáveis, permuta de tempos letivos com um professor de outra disciplina da mesma turma.

Para tal deverá ser preenchido um impresso próprio com indicação das aulas e dos professores que pretendem permutar, o qual deverá ser entregue nos Serviços Administrativos com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.

Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.

Desta situação não poderá resultar prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma (máximo de 9 tempos letivos).

Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário, assim como o funcionário do pavilhão e o Diretor de Turma.

2 – Substituição por docente da mesma área disciplinar

O professor deve comunicar a intenção de faltar com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, à Direção, para que possa ser designado um professor da mesma área disciplinar, para lhe dar cumprimento, por indicação do Coordenador de Departamento.

O plano de aula deverá ser entregue ao Coordenador de Departamento e, sempre que possível, deve dar continuidade sequencial aos conteúdos previstos na planificação para o período letivo a fim de contribuir para o cumprimento do programa da disciplina.

Será marcada falta ao professor substituído.

3 – Antecipação e Reposição de aula

O professor que prevê faltar por ausência ao serviço da escola ou por outros motivos inimizáveis ao docente pode efetuar antecipação ou reposição de aula. Para tal, deverá ser preenchido um impresso, o qual deverá ser entregue nos Serviços Administrativos com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização. Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente.

Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes possam fazer a gestão do seu tempo e do material didático a transportar, assim como o Diretor de Turma, observando, sempre, o limite máximo diário de blocos letivos (9 tempos letivos)

Em todas as situações haverá lugar a registo, no programa informático INOVAR+, da presença do professor, do sumário e das faltas dos alunos.

B – NO CASO DE FALTA POR MOTIVOS IMPREVISTOS

No caso das turmas do 2º e 3º ciclos, recorrer-se-á obrigatoriamente aos professores destacados para a **Ocupação dos Tempos Escolares**, dando-se prioridade na ocupação destes espaços aos alunos de escolaridade inferior. Os alunos acompanhados pelo respetivo professor desenvolverão atividades de acordo com o espaço específico para onde são encaminhados.

No caso de não existirem professores para o Acompanhamento aos alunos, estes ficam com o tempo livre, podendo aceder à Biblioteca e/ou Sala de Estudo, bem como aos clubes nesse momento em funcionamento, desde que o respetivo responsável considere haver condições para tal.

C – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS

1. Atividades curriculares – aulas – nos casos de permuta, nos casos em que, cumulativamente, é possível a substituição por docente da mesma área disciplinar e existe plano de aula, e por antecipação ou reposição de aula.

2. Outras Atividades Educativas – 2º e 3º ciclos
 - a) Leitura/Discussão orientada no âmbito de temáticas referentes às diferentes disciplinas; datas comemorativas ou assuntos da atualidade – Biblioteca, Sala de Estudo ou Sala da Turma;
 - b) Atividades em Sala de Estudo (atividades propostas pelos grupos disciplinares e que se encontram em dossiê de Departamento), no caso da EBBM;
 - c) Apoio à realização dos trabalhos de casa, ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma) – Biblioteca, Sala de Estudo ou Sala da Turma;
 - d) Pesquisa bibliográfica orientada – (consulta de revistas, livros temáticos, jornais, enciclopédias) – Biblioteca;
 - e) Exploração de recursos didáticos *online*, específicos das diferentes áreas disciplinares, numa lógica de utilização segura e responsável da internet – Biblioteca, Sala de Estudo ou Sala da Turma;

- f) Aplicação de conhecimentos através da utilização de aplicação informática disponível no endereço <http://bibcamilo.wix.com/substituirbem> - Biblioteca, Sala de Estudo ou Sala da Turma;
 - g) Projeções orientadas de vídeo – Biblioteca ou Sala da Turma;
 - h) Realização de jogos didáticos – Biblioteca, Sala de estudo ou Sala da Turma;
 - i) Realização de atividades criativas – (Desenho, escrita) – Biblioteca, Sala de Estudo ou Sala da Turma;
 - j) Realização de outras atividades pedagógicas que o docente entenda pertinentes e ajustadas: utilização de dicionário, consulta de enciclopédia, entre outras.
3. Cada Departamento Curricular, com base nestas ou outras sugestões e tendo em conta os recursos humanos e materiais disponíveis ou a disponibilizar, deverá apresentar uma bolsa de atividades de cariz sistemático ou pontual de modo a permitir a elaboração de um plano de atividades para este efeito, as quais deverão integrar o Plano Anual de Atividades do AEPBS.
4. Os Conselhos de Turma deverão e poderão construir materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento de atividades educativas de **Ocupação dos Tempos Escolares**, bem como dos respetivos instrumentos de avaliação de acordo com as características/necessidades da turma.

D – PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

- Todos os professores com serviço de Ocupação dos Tempos Escolares deverão estar presentes no espaço indicado, no início de cada tempo letivo, de acordo com o respetivo horário, e lá permanecer até ao final do seu cumprimento;
- No caso de falta por motivos imprevistos o docente titular da turma deve procurar avisar o Diretor (ESPBS) ou o Coordenador da EBBM (ou, em caso de impossibilidade, o Serviço de Atendimento Telefónico de cada escola), os quais instruirão o funcionário do setor da sala onde a mesma deveria decorrer dos procedimentos a adotar;

- Quando a ausência do professor apenas se constatar no momento da aula, o funcionário do setor da sala onde a mesma deveria decorrer encaminhará os grupos de alunos do 2º ciclo e 7º ano (EBBM) para os espaços onde decorrem as atividades de Ocupação dos Tempos Escolares, e no caso dos alunos dos 8º e 9º anos, o assistente operacional do bloco onde se realizará a aula, ligará para a Sala de Professores a fim de requisitar um professor da Bolsa de Professores, para realizar o acompanhamento dos alunos na sala de aula em que estes se encontram, o qual deve ser designado por rotatividade, mediante a quantidade de professores disponíveis. Este procedimento também será o adotado na EBBM, no caso do grupo de alunos que será encaminhado /permanecerá na sala de aula da turma.

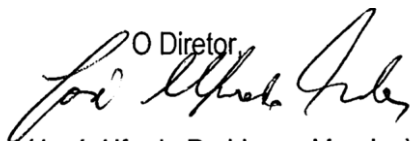
E – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES

- Os alunos e encarregados de educação deverão ser sensibilizados para estas atividades pelos professores e pelos diretores de turma, inculindo-lhes a ideia de que estas atividades são necessárias e úteis, podendo e devendo ser por eles aproveitadas.
- Os diretores de turma devem proceder a uma avaliação dos resultados das atividades de Ocupação dos Tempos Escolares, a incluir no relatório final de ano, tendo em conta os resultados escolares dos respetivos alunos e o ambiente de trabalho criado.
- Os coordenadores de departamento devem proceder a uma avaliação dos resultados das atividades de Ocupação dos Tempos Escolares, a incluir no relatório final de ano, tendo em conta o cumprimento dos programas curriculares.

F – PRODUÇÃO DE EFEITOS

1. O disposto no presente plano entrará em vigor no dia 15 de outubro de 2018;
2. Os efeitos terão a duração do ano letivo de 2018/19 ou até revogação total ou parcial do mesmo.
3. O presente plano deverá ser dado a conhecer pelo Diretor de Turma aos pais e encarregados de educação.

Joane, 12 de outubro de 2018

O Diretor

(José Alfredo Rodrigues Mendes)